

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Simplificado)

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretaria/Fundo Municipal de Saúde

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo apresentar a necessidade e a justificativa técnica para a aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro e fluxômetros para o gás canalizado, utilizados no Hospital Nosso Senhor do Bonfim para procedimentos clínicos em pacientes.

1.5. Propõe-se, em síntese, atender às demandas do hospital em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases.

1.6. Diante disso, este estudo busca demonstrar a necessidade da aquisição, os impactos da ausência dos itens, os requisitos mínimos desejáveis e as vantagens técnicas e operacionais que proporcionará para a continuidade e qualidade dos serviços hospitalares prestados.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A válvula reguladora com fluxômetro é crucial para a segurança e eficácia da oxigenoterapia, pois reduz a alta pressão do cilindro para um nível seguro e permite ajustar com precisão a quantidade de oxigênio em litros por minuto administrada ao paciente. Isso garante que o gás chegue na dosagem correta prescrita pelo profissional de saúde, prevenindo subdosagem, sobredosagem e garantindo um fluxo constante.

2.2. O fluxômetro de oxigênio reside em sua função de regular e medir com precisão a vazão de oxigênio, garantindo que os pacientes recebam a quantidade correta para seus tratamentos. Ele é crucial para a segurança e eficácia de diversas aplicações médicas, como suplementação em casos de dificuldade respiratória, ventilação mecânica, anestesia e nebulização. O controle preciso é fundamental, pois um fluxo incorreto pode ser ineficaz ou até prejudicial, especialmente para grupos vulneráveis como crianças, que podem precisar de doses mais específicas.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. A presente solicitação refere-se à aquisição de instrumentos para medição e controle na utilização de oxigênio para procedimentos clínicos em pacientes do hospital, esses instrumentos são válvulas reguladoras para cilindros de oxigênio e fluxômetros para utilização do oxigênio canalizado disponível nos leitos de internação e emergência.

Propõe-se, em síntese, atender às demandas do hospital em suas atividades de proporcionar assistência, melhor atendimento e saúde a população quanto a necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases.

A válvula reguladora com fluxômetro é crucial para a segurança e eficácia da oxigenoterapia, pois reduz a alta pressão do cilindro para um nível seguro e permite ajustar com precisão a quantidade de oxigênio em litros por minuto administrada ao paciente. Isso garante que o gás

chegue na dosagem correta prescrita pelo profissional de saúde, prevenindo subdosagem, sobredosagem e garantindo um fluxo constante.

O fluxômetro de oxigênio reside em sua função de regular e medir com precisão a vazão de oxigênio, garantindo que os pacientes recebam a quantidade correta para seus tratamentos. Ele é crucial para a segurança e eficácia de diversas aplicações médicas, como suplementação em casos de dificuldade respiratória, ventilação mecânica, anestesia e nebulização. O controle preciso é fundamental, pois um fluxo incorreto pode ser ineficaz ou até prejudicial, especialmente para grupos vulneráveis como crianças, que podem precisar de doses mais específicas.

Mediante essas informações se mostra a grande necessidade da aquisição, devido a utilização em pacientes graves para sua estabilização e demais demandas necessárias em procedimentos clínicos.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com manômetro e fluxômetro, corpo em latão cromado, pressão de entrada: Máximo 200 kgf/cm ² , pressão de saída: 3,5 ± 0,3 kgf/cm ² , escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²), pressão de trabalho do cilindro cheio: 150 ou 200 Kgf/cm ² , válvula de alívio (segurança): 7,0 ± 0,3Kgfcm ² , válvula de pressão variável: Faixa de trabalho 0 – 8 kgf/cm ² , conexões de entrada e saída conforme norma ABNT NBR 11.725.	UNIDADE	20
02	Fluxômetro para oxigênio ECO adonizado alumínio. Fluxômetro para rede canalizada com corpo em metal anodizado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, Sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.	UNIDADE	30

REGIME DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser realizada de forma imediata, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os prazos estabelecidos na Ordem de Compra, com prioridade para itens em situação de desabastecimento.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 15 de outubro de 2025.

ETP elaborado por:



Ana Paula de Souza Alves
Diretora Administrativa HNSB

ETP aprovado por:



Jayne de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde